

ATA nº 03/2026

Aos vinte e três dias do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Barra do Ribeiro, no endereço Av. Visconde do Rio Grande, 1690, Bairro Centro, Barra do Ribeiro/RS, Cep 92870-000, a partir das treze horas e trinta minutos, ocorreu a reunião dos membros Conselheiros integrantes do Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS. Estiveram presentes os conselheiros Cesar Casarotto, Andrea Golombieski, Roberto Gonsioroski Buryls. A conselheira Andréa foi nomeada através da Portaria nº087/2026 para integrar a Comissão de Estudos Previdenciários relativos ao Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores-Faps de Barra do Ribeiro. Esta Comissão foi formada para fins de estudos e acompanhamento do processo da Reforma Previdenciária do RPPS-FAPS. Durante a primeira reunião foi definido que iriam solicitar um orçamento à DPM – Pause Perin Advogados Associados para termos uma orientação técnica especializada. Além disso, os Conselheiros Fiscais comentaram que estão em dúvida quanto ao prazo final para que o município se adeque a Lei Complementar 103/2019, quanto a Reforma da Previdência do Regime Próprio – Faps, referente a atualização da nossa lei previdenciária e a posição do TCE-RS de não cancelar as aposentadorias e pensões se caso a nossa legislação não estiver de acordo. Foi comentado também sobre o Comunicado de Auditoria nº7338115 – CEPREV, do TCERS, enviada à Câmara Municipal de Barra do Ribeiro, com o objetivo de informar aos Vereadores de Barra do Ribeiro as situações irregulares que o TCERS detectou na Gestão Previdenciária do RPPS de Barra do Ribeiro. Este comunicado é uma peça pré-processual, não constituindo intimação nem demanda esclarecimentos. Porém não havendo a regularização dos fatos comunicados, a matéria poderá ser relatada em processo de contas. O Conselho Fiscal irá solicitar novamente que nos sejam enviados MENSALMENTE os balancetes financeiros do FAPS, já pedido através do Ofício nº 02/2025 de 17/09/2025.

Andrea Golombieski, Buryls, Cesar Casarotto

Nada mais a registrar, assinamos esta ata. Barra do Ribeiro, 23 de abril de 2026.

Conselho Fiscal FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Barra do Ribeiro/RS

Lei Nº 1.428/2001 e Nº 2.737/2023